



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO  
PARANÁ.

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da trigésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo senhor Presidente e após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, na sequência foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 67/2017 e das Indicações 55 e 56/2017. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 67/2017. Pareceres da Comissão de Viação e Obras Públicas favoráveis a aprovação das Indicações nºs 55 e 56/2017. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 64/2017, por apresentar redação compatível. CONVITE da Secretaria de Cultura do Município de Porecatu, para participar do desfile comemorativo dos 70 anos de emancipação política de Porecatu, a ser realizado dia 07 de setembro de 2017, as 18h00min. OFÍCIO Nº 209/17, de autoria do Executivo Municipal, comunicando que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Projeto de Lei nº 59/2017 recebeu Veto Total, e encaminhou em anexo o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídico do Município referente ao assunto. OFÍCIO Nº 206/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 176/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, que encaminhou a Indicação nº 54/2017. OFÍCIO Nº 207/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 175/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando em anexo documentos relativos a subdivisão de lotes no Jardim Santo Antônio. OFÍCIO Nº 208/17, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações municipais do Poder Executivo do Município de Porecatu. LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017, de autoria do vereador Marcelo Coelho da Silva, que inclui o inciso III ao artigo 238 da Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 1979 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu). LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 68/2017, de autoria do vereador Marcelo Coelho da Silva, que obriga o município de Porecatu e seus órgãos, concessionárias e prestadores de serviços, a contratarem trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador de Porecatu, bem como com as entidades beneficiadas com subvenções sociais. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA. Em ato contínuo, o Presidente Osmar registrou a ausência do vereador Leandro neste período de votações. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 64/2017, de autoria do Executivo Municipal, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 65/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 65, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 66/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 66, submetido à primeira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (Rena) em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 03, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos, em especial, o presidente da Associação Comercial e Empresarial de Porecatu (ACEP), Leandro Volpato. Comentou que todo o comércio porecatuense está passando por dificuldades, porém, mesmo diante deste cenário, no dia vinte de novembro, será feriado em Porecatu. Esclareceu ainda, que em conversa com o prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Fábio, o mesmo se comprometeu em baixar um decreto de feriado facultativo no dia oito de dezembro, possibilitando que o comércio abra nesta data sem qualquer prejuízo. Comentou também sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações municipais do Poder Executivo do Município de Porecatu, apresentado e lido nesta sessão. Disse que trata-se de um projeto muito complexo, em que tanto os vereadores como os servidores públicos municipais devem discutir amplamente sobre o todos tenham total conhecimento do que está sendo alterado, de seus benefícios imediatos e de suas consequências futuras. Comentou ainda sobre a importância de ser encaminhado um ofício no sentido de mobilizar a realização de amplo debate sobre a matéria em tela. Por fim, comentou sobre o convite da Secretaria de Cultura do Município de Porecatu, para que os vereadores participem do desfile comemorativo dos 70 anos de emancipação política de Porecatu, e solicitou que a secretaria desta Câmara encaminhe cópia deste convite a todos os ex-vereadores desta Câmara Municipal.

Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre o feriado municipal a ser comemorado no dia vinte de novembro, e, sobre este assunto, esclareceu que participou de uma reunião com o Prefeito no intuito de encontrar uma solução que atenda as expectativas de todos, especialmente daqueles que dependem do comércio local. Por fim, parabenizou o vereador Osmar pelo transcurso de seu aniversário natalício comemorado nesta data. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

convocada outra para o dia 21 de novembro de 2017, terça-feira, em razão do feriado municipal estabelecido pela Lei Municipal nº 1.734/2016, a ser comemorado na próxima segunda-feira, dia vinte de novembro. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

\_\_\_\_\_  
OSMAR DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE ANDRADE  
1º SECRETÁRIO

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----